

Art. 3º VICTOR DE SOUTO PEREIRA, técnico judiciário, área administrativa, como substituto da chefe da Seção de Legislação, nível FC-6, da Coordenadoria de Biblioteca, da Secretaria de Gestão da Informação.

Art. 4º Revogar o art. 1º da Portaria nº 628, de 9.11.2006, publicada no Boletim Interno nº 287, a contar de 28.6.2007.

Nº 304/2007 – RESOLVE designar JOSÉ WILTON ALVES FREIRE, técnico judiciário, área administrativa, como substituto do chefe da Seção de Gerenciamento de Dados Partidários, nível FC-6, da Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição, da Secretaria Judiciária.

## **PORTARIA DE 12 DE JULHO DE 2007**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990 e nos arts. 2º, inciso II e 3º da Res. nº 20.703, de 2000,

Nº 312/2007 – RESOLVE designar CLAUDEANE FERNANDES BELCHIOR LIMA como substituta do chefe da Seção de Capacitação, nível FC-6, da Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

## **PORTARIAS DE 19 DE JULHO DE 2007**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso VIII, do Regulamento Interno da Secretaria,

**Nº 316/2007** – RESOLVE: Art. 1º Designar MAURÍCIO CALDAS DE MELO, servidor do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, para compor o grupo de trabalho instituído pela Portaria-TSE nº 196, de 16 de maio de 2007, destinado a realizar estudos e elaborar normas visando estabelecer critérios e procedimentos para o desenvolvimento, os testes e a implantação dos sistemas de urna e de votação paralela para as eleições 2008.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Nº 317/2007 – RESOLVE: Art. 1º Designar MAURÍCIO CALDAS DE MELO, servidor do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, para compor o grupo de trabalho instituído pela Portaria-TSE nº 197, de 16 de maio de 2007, destinado a realizar estudos e elaborar normas visando estabelecer critérios e procedimentos para o desenvolvimento, os testes e a implantação dos sistemas de totalização de resultados para as eleições 2008.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

## **PORTARIA DE 20 DE JULHO DE 2007**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno